

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016/2022/CEART

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representantes docentes do Ceart no Conselho Universitário - Consuni/Udesc e no Conselho do Centro de Artes, Design e Moda - ConCeart/Udesc.

A Diretora Geral do Centro de Artes – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007/CONSUNI, de 01 de junho de 2007, torna pública as seguintes alterações no Edital Nº 016/2022/CEART, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

EMENTA DO EDITAL:

ONDE SE LÊ: Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representantes docentes do Ceart no Conselho Universitário - Consuni/Udesc e no Conselho do Centro de Artes, Design e Moda – ConCeart/Udesc.

LEIA-SE: Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representantes docentes do Ceart no Conselho Universitário - Consuni/Udesc, **na Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade do CONSUNI/UDESC** e no Conselho do Centro de Artes, Design e Moda – ConCeart/Udesc.

CONVOCA:

ONDE SE LÊ: Eleições para representantes docentes do Centro de Artes, Design e Moda no Conselho Universitário - Consuni/Udesc e no Conselho de Centro – ConCeart/Udesc:

LEIA-SE: Eleições para representantes docentes do Centro de Artes, Design e Moda no Conselho Universitário - Consuni/Udesc, **na Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade do CONSUNI/UDESC** e no Conselho de Centro – ConCeart/Udesc:

ITEM DO EDITAL: 1. DAS VAGAS:

ACRESCENTA-SE O ITEM:

1.3 - CECC | Câmara de Extensão Cultura e Comunidade do CONSUNI/UDESC

- 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente do corpo DOCENTE

Florianópolis, 30 de maio de 2022.

Profa. Dra. Neide Kohler Schulte

Diretora Geral em exercício do Centro de Artes | UDESC

[Assinatura Digital]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IH8K58L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEIDE KOHLER SCHULTE (CPF: 770.XXX.329-XX) em 30/05/2022 às 18:03:47

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 16/12/2021 - 18:56:21 e válido até 15/12/2024 - 18:56:21.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjEzNDNfMjEzODFmMjAyMI9JSDhLNTThMMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00021343/2022** e o código **IH8K58L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.